

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

**8ª Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – CAFIS**

Modalidade: semipresencial

**Convocação**

1ª Retificação: Altera número de vagas - item 9, e lista publicada ao final do edital.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e do Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **8ª Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – CAFIS** (Grupo 1), conforme abaixo:

**1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Servidoras e servidores auxiliares da Direção do Foro responsáveis pela fiscalização dos serviços notariais e de registro, conforme lista de convocação publicada ao final deste Edital.

**2 - OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de realizar a orientação e fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, em especial o atendimento às consultas realizadas pelos notários, registradores e usuários dos serviços e a realização da Correição Ordinária dos Serviços Extrajudiciais com maior segurança.

**3 - DOCENTES:**

Conteudistas:

Rosemeire de Lourdes Silva - Servidora do TJMG;

Christianne de Melo Lemos - Servidora do TJMG;

Isis Castro Costa Gomes - Servidora do TJMG;

Formadores:

Luís Fernando de Oliveira Benfatti - Juiz de Direito do TJMG;

Simone Saraiva de Abreu Abras - Juíza de Direito do TJMG;

Wagner Sana Duarte Moraes - Juiz de Direito do TJMG;

André Lúcio Saldanha - Servidor do TJMG;

Roberto Baptista de Oliveira Medina - Servidor do TJMG.

**4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Etapas autoinstrucionais:**

Unidade 1: Fiscalização dos aspectos gerais, dos tabelionatos de notas e de protestos:

1 - Aspectos Gerais: Estrutura do prédio, acessibilidade, presença e capacidade do Oficial, livros administrativos, selos de fiscalização eletrônicos e DAP, formalidades dos livros, malote digital, Justiça aberta, apostilamento; 2 - Tabelionato de Notas: Escrituras, e-notariado, Central Eletrônica; 3 - Tabelionato de Protesto: Protocolo, intimação, registro, postergação, cancelamento, CENPROT, Protesto-Jud.

Unidade 2: Fiscalização dos registros de imóveis, títulos e documentos, civil das pessoas jurídicas e civil das pessoas naturais: 1 - Registro de Imóveis: Depósito prévio, exame e cálculo, qualificação do título, avaliação de imóveis, regularização fundiária, ONR, BDS; 2 - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas: Prazos, averbação, arquivamento; 3 - Registro Civil das Pessoas Naturais. Nascimento, casamento, óbito, comunicações, anotações, averbações, plantão, juiz de paz, CRC.

Unidade 3: Selos de fiscalização eletrônica e registros funcionais: 1 - SISNOR - Utilização pela Direção do Foro; 2 - Selo de Fiscalização Eletrônico: Requisição, transmissão, quebra de selos, relatórios; 3 - Juiz de Paz: Designação, requisito, portaria, comunicação; 4 - Atualização cadastral: dados cadastrais das serventias, quadro de funcionários, registro funcionais e disciplinares.

Unidade 4: Sindicância: 1 - Aspectos gerais: Instauração, portaria, prazo; 2 - Comissão sindicante: Requisitos, escolha, servidores de comarca vizinha; 3 - Condução da sindicância: fases da sindicância, prazo, conclusão.

#### **Etapa presencial:**

**1º dia manhã:** Reestruturação dos serviços notariais e de registro (Acumulação, desinstalação e desdobramento); PJe- Módulo Procuradorias; ProtestoJud; Código de Normas Nacional; Estrutura da Corregedoria (GENOT, COREF, COFIR); Comunicar; Fale com o TJMG; Resgatando Conhecimentos sobre os Serviços Extrajudiciais; Aspectos Práticos da Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro.

#### **1º dia tarde:**

1. Nomeação de interinos;
2. Inventário Patrimonial;
3. Contratos de trabalho;
4. Provisionamento;
5. Interino;
6. Autorização para despesas;
7. Módulos "Receitas-Despesas";
8. Teto dos interinos;
9. Títulos postergados;
10. Destituição dos interinos / Anexação de serventias.

#### **2º dia manhã:**

1. SISNOR - Sistema Integrado de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro: Importância para a fiscalização;
2. Selo de Fiscalização Eletrônico;
3. Aspectos Práticos da Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro;
4. Centrais Eletrônicas (CRI, CRC, CENPROT, CRTDPJ, CENSEC, CENTRAL DE ATOS TJMG, JUSTIÇA ABERTA);
5. Lista de Vacância;
6. Anexação de serventias;
7. Modelos de Portarias (Esse material pode ser colocado no ambiente virtual?).

#### **2º dia tarde:**

1. Conceito;
2. Autoridade processante;
3. Comissão Processante;
4. Tramitação do PAD;
5. Penalidades;
6. Recursos.

1. Adequação das serventias ao Prov. 74/CNJ/2018;
2. Proteção de dados pessoas nos serviços notariais e de registro;
3. Centrais eletrônica implementadas pela Corregedoria Nacional de Justiça;
4. Módulo de Correição.

**5 - MODALIDADE:** Semipresencial.

#### **6 - PERÍODO E HORÁRIO:**

6.1 - Etapa autoinstrucional: 13 a 24 de novembro de 2023

6.2 - Etapa presencial:

27 de novembro de 2023, das 8 às 12h e das 14 às 18h;

28 de novembro de 2023, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h30.

**7 - LOCAL:** Auditório da Corregedoria Geral de Justiça do TJMG - Rua Goiás, 253 – Centro. Belo Horizonte/MG.

**8 - CARGA HORÁRIA:** 24h, sendo 9h para a parte autoinstrucional e 15h para a parte presencial.

**9 - NÚMERO DE VAGAS:** 106

#### **10 - DAS INSCRIÇÕES:**

**10.1** - No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **30 de outubro** até as 23h55 do dia **9 de novembro de 2023**, por meio do formulário disponível no link:

<https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2526>

**10.2** - Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

**10.3** - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

**10.4** - Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”;

**10.5** - As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 10 de novembro de 2023;

**10.6** - Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 10;

**10.7** - Serão excluídas:

**10.7.1** - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

**10.7.2** - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

#### **11 - DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**

**11.1** - A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 9 de novembro de 2023**, por meio do endereço eletrônico [cofor25@tjmg.jus.br](mailto:cofor25@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

**11.2** - A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

**11.3** - As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

**11.4** - Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

#### **12 - DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE PARA SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):**

**12.1** - Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução nº 813/2016, Resolução 872/2018 e Portaria nº 2948/2013, complementada pela Portaria nº 4083/2018 para despesas de hospedagem e de alimentação;

**12.2** - Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008;

**12.3** - No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008. Ressaltamos, no entanto, que a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo participante;

**12.4** - A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para a COFOR II, em um mesmo processo.

**13 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A ETAPA AUTOINSTRUCIONAL:**

**13.1** - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

**13.2** - Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

**13.3** - Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

**13.4** - Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados: *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

**13.5** - Computador com acesso ao *Youtube*.

**14 - ACESSO A ETAPA AUTOINSTRUCIONAL:**

**14.1** - Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br);

**14.2** - Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

**14.3** - Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição;

**14.4** - O ambiente da parte autoinstrucional do curso estará acessível a partir das 14h do **dia 13 de novembro de 2023** até as 23h55 do **dia 24 de novembro de 2023**.

**15 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

**15.1** - As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades a distância e 85% de presença nos encontros presenciais (ou seja, é necessário registro de presença em, pelo menos, 3 turnos no presencial);

**15.2** - Os certificados serão emitidos em até **5** (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

**16 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**17 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** Caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

**18 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**19 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 165.141,67** (Cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), que abrange:

- Diárias e reembolso de transporte aos participantes convocados;
- Despesas com lanche;
- Despesas com docentes: pagamento de honorários

**20 – ORIGEM DA RECEITA:** Dotação orçamentária do TJMG.

**21 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**21.1** - Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2023;

**21.2** - Por se tratar de participação por convocação, o abono será de responsabilidade da EJEF para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença, disponível no local de realização da etapa presencial desse Curso;

**21.2.1** - Esclarecemos que a concessão será baseada no registro na lista de presença da Escola Judicial, bem como no formulário no SEI – Abono de Ponto Curso, em caso de necessidade de abono no dia de deslocamento, o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado, conforme orientações do Formulário e enviado à Coordenação Administrativa de Formação II, antes do início da presente ação educacional;

**21.3** - O(A) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222;

**21.4** - A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

**21.5** - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*;

**21.6** - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247-8796 / 8414 ou pelo e-mail [cofor25@tjmg.jus.br](mailto:cofor25@tjmg.jus.br);

**21.7** - Edital publicado originalmente no dia **30 de outubro de 2023**.

#### **8ª Capacitação de Auxiliares de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro – CAFIS**

##### Lista de comarcas do Grupo 1:

<b>COMARCA</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Abaeté	Geraldo Ferreira da Silva Filho	F0052662
Abre Campo	Ana Elisa Chaves Braga	F0276576
Açucena	Marcos Vinícius de Magalhaes Andrade	F0228783
Águas Formosas	Andrey Amador da Silva	F0237420
Aimorés	Káthia Teixeira da Silva	F0033969
Aiuruoca	Luciano Marques Kobel	F0195974
Além Paraíba	Vinícius Abreu Pinheiro	F0276584
Alfenas	Lucilene Olivan	F0264671
Almenara	Gilson Ramos de Santana Filho	F0237362

Alpinópolis	Ana Luíza de Oliveira Silva	F0174268
Alto Rio Doce	Ciro Eduardo Nascimento	F0243733
Alvinópolis	Valéria Fraga Miranda Ward de Paiva	F0047001
Andradas	Cássio Benedito Sotero	F0094896
Andrelândia	Marcelo Andrade Sá	F0146209
Araçuaí	Fabiana Pinheiro Ferraz	F0246553
Araxá	Rosalda Aparecida de Souza Silva	F0210328
Arcos	Fania Cristina de Castro	F0240747
Baependi	Paulo Henrique de Andrade	F0041962
Bambuí	Sílvia Carla Evangelista	F0051839
Barão de Cocais	Márcia do Carmo Machado Bento	F0051854
Barroso	Márcio Lopes	F0220541
Belo Vale	Wellington Rodrigo Vieira	F0170118

Betim	Leonardo Tudeia Nascimento	F0197996
Bicas	Antônio Irineu do Nascimento Filho	F0090878
Bom Despacho	Ricardo Aron Alves	F0224717
Bom Sucesso	Weverson Alves de Andrade	F0256586
Borda da Mata	Maria Vicentina de Oliveira Nogueira	F0097188
Botelhos	Cristiana Nogueira de Moraes Limão	F0221036
Brasília de Minas	Efren Luis Martins Pinto	F0236778
Brazópolis	Eugenia Mara da Fonseca	F0168013
Brumadinho	Jamilce Polliana Aguiar Silva	F0185082
Bueno Brandão	Luciano Arruda de Carvalho Bonini	F0215400
Buenópolis	Célia Aparecida Viveiros	F0053199
Caeté	Maria Cristina Marques de Barros Peixoto	F0221127
Caldas	Thaís Borges Carvalho	F0182030

Camanducaia	Danilo José Morbidelli	F0280883
Cambuí	Flávio Donizeti da Cruz	F0226464
Cambuquira	Fábio Mira Lemes	F0284646
Campanha	Evelyne Salgado Paione Nogueira	F0199984
Campestre	Silvana Bernardes Pereira	F0102921
Campina Verde	Ângelo Márcio do Carmo	F0276469
Campo Belo	Angela Aparecida Lopes Lamounier	F0042903
Campos Altos	Ana Paula Silva de Andrade	F0211912
Campos Gerais	Larissa Maria Silva Oliveira	F0181859
Canápolis	Flávia Roberta Souza Santos Menezes	F0282095
Candeias	Cleidiovan Granizio de Menir	F0226449
Capelinha	Adriana Aparecida Gonçalves de Oliveira Sampaio	F0156810
Carandaí	Nívia Sarmiento Duarte Costa	F0260240



Carangola	Joserson Batista de Castro	F0127100
Caratinga	Leonardo Ribeiro de Amorim	F0344325
Carlos Chagas	Flávia Bastos Mangolin de Mello Neves	F0135509
Carmo da Mata	Daniela Cristina Rodrigues Adame	F0158998
Carmo de Minas	Paulo Sérgio dos Santos	F0049155
Carmo do Cajuru	Dasirene Mota de Menezes	F0073189
Carmo do Rio Claro	Sayonara Júlia de Oliveira	F0045567
Carmópolis de Minas	Rosária de Fátima Silva Medeiros	F0259564
Cássia	Daniela Freitas da Silva	F0250407
Caxambu	Magda Matuk Ferreira	F0138669
Cláudio	Julliano de Araújo Costa Rodrigues	F0225136
Conceição do Mato Dentro	Franco Zaghen	F0265066
Conceição do Rio Verde	Paulo César Neri	F0182436

Congonhas	Marcos Antônio Castro de Freitas	F0303867
Conquista	Glaucio Nei Soares	F0054726
Conselheiro Lafaiete	Maria Aparecida Tavares	F0222828
Conselheiro Pena	Carlos Alberto dos Santos	F0289314
Contagem	Aldo Silveira Latini	F0039230
Coração de Jesus	Cecilia Prates de Matos Miranda	F0099408
Corinto	Áurea Alice Vianna Damásio	F0204677
Coromandel	César Rodrigues Rocha	F0219709
Coronel Fabriciano	Tatiana Marciano Pinto	F0227629
Cruzília	João Paulo Rezende Pereira	F0269878
Diamantina	Irene Dumont de Figueiredo	F0239012
Dores do Indaiá	Sheila Santos	F0039420
Elói Mendes	Rodolfo da Silva Rodrigues	F0312140

Entre Rios de Minas	Karolina Fernandes Cunha	F0285072
Ervália	Reinaldo Fonseca de Oliveira	F0050716
Esmeraldas	Lorena de Freitas Fernandes	F0170571
Espera Feliz	Flávio Heleno de Souza	F0108936
Espinosa	Maria Regina Ramos Mota	F0056911
Governador Valadares	Joarez Allisson Sampaio Reis	F0247221
Ipatinga	Kelly Janaina Martins Ribeiro	F0135814
Itabirito	Vitor Gama Passos	F0311704
Lagoa da Prata	Bárbara Peixoto da Silva	F0340802
Lambari	Carlos Roberto Borges	F0112664
Leopoldina	Aurélio José Couto Andreza dos Santos	F0203901
Luz	Lindoedson Pereira da Silva	F0239053
Mercês	Ana Maria Rodrigues	F0069047

Natércia	Anderson José Fernandes	F0117200
Nova Era	Tiago Lúcio da Silva Neto	F0198895
Ouro Branco	Aline Mara Goulart	F0234310
Paraopeba	Carlos Mário de Freitas Resende	F0056234
Pedralva	Maria Isabel da Silva Veloso Claudino	F0227637
Pedro Leopoldo	Patrícia Gonçalves Vaz de Mello	T0009019
Resende Costa	Edney José da Silva	F0069328
Rio Pomba	Rubia Cristina Neves Dalmoro Coutinho	F0237677
Santa Rita do Sapucaí	Franklin Nogueira Claudino	F0253088
Belo Horizonte	Eduardo Gazola Araújo	T0053868
Belo Horizonte	Leonard de Melo Loures	T0024596
Belo Horizonte	Filipe Fernandes Silva	F0336636
Belo Horizonte	Rosemeire de Lourdes Silva	T0076331
Belo Horizonte	Márcia Maria e Silva	T0025593

Belo Horizonte	Sarah Maria Carvalho Brum	T0089227
Bonfim		
Bonfinópolis de Minas		
Carmo do Paranaíba		
Cataguases		